



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

RELEASE IMPRENSA

POSSE MESA DIRETORA
BIÊNIO 2024-2026

FEVEREIRO 2024



ROTEIRO POSSE MESA DIRETORA

O QUÊ:

Cerimônia de Posse da Nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para o Biênio 2024/2026.

COMO:

O procedimento é baseado no Regimento Interno que prevê os cargos de direção, a eleição e a posse da nova Mesa Diretora, trazendo o rito da sessão especial de cerimônia.

QUANDO:

1º de fevereiro de 2024

ONDE:

Fórum Ruy Barbosa (Salão Nobre)

QUEM:

Nova Mesa Diretora composta por 5 Desembargadores:



Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende
Presidente do TJBA



Desembargador João Bôsko de Oliveira Seixas
1º Vice-Presidente do TJBA



Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva
2º Vice-Presidente do TJBA



Desembargador Roberto Maynard Frank
Corregedor-Geral da Justiça do TJBA



Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro
Corregedora das Comarcas do Interior do TJBA



POR QUÊ:

Conforme os Artigos 11º e 12º do Regimento Interno do TJBA, o Presidente, os Vice-Presidentes e os Corregedores são eleitos, entre os Desembargadores mais antigos, por dois anos, vedada a reeleição, nos termos do art. 102 da LOMAN. A posse dos eleitos ocorre no primeiro dia útil do mês de fevereiro seguinte, perante o Tribunal Pleno, reunido em sessão especial.

CURRÍCULO DOS INTEGRANTES DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2024-2026

Presidência do TJBA: Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende

A aracajuense, graduada em Direito pela Universidade Católica do Salvador, foi aprovada em concurso público para o cargo de Juiz do TJBA em 1984 e iniciou a carreira na Comarca de Brejões. Atuou na Vara Cível de Cícero Dantas e na Vara Crime de Ipirá.

Entre 1992 e 1997, exerceu funções nos Juizados Especiais de Defesa do Consumidor da capital, assumindo, na sequência, a Titularidade da 1ª Vara Especializada de Defesa do Consumidor da Comarca de Salvador e depois da 64ª Vara de Substituições da capital baiana. Integrou o TRE-BA na classe de Juiz de Direito por dois biênios: 2006-2008 e 2008-2010.

Em 2010, foi promovida para o 2º Grau pelo critério de merecimento. No biênio 2016/2018, assumiu a Corregedoria das Comarcas do Interior. Atualmente, exerce função na Quarta Câmara Cível, Seção de Direito privado, Seções Cíveis Reunidas e Tribunal. Preside a Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno, é Coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau e do Grupo de Trabalho da Linguagem Simples no TJBA.

Como Coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau, a Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende esteve à frente da instalação de Salas Passivas nas comarcas do Estado da Bahia. O TJBA já realizou mais de 7 mil atendimentos por meio das Salas Passivas de Videoconferência. As unidades começaram a ser implantadas em junho de 2022.



A Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende é a 4ª mulher a assumir a Presidência do TJBA. É casada com o empresário José Carlos Araújo.

1ª Vice-Presidência do TJBA: Desembargador João Bôsko de Oliveira Seixas

João Bosco de Oliveira Seixas ingressou na Magistratura por meio de concurso público no ano de 1984 e foi promovido a Desembargador em 2013. Foi, ainda, escolhido para exercer o múnus de 1º Ouvidor-Geral da Justiça, quando a Ouvidoria foi alçada à condição de Assessoria Especial da Presidência, na gestão do Desembargador Jatahy Fonseca.

Como Juiz, foi promovido por merecimento para Salvador e exerceu as funções como Juiz Titular de duas Varas Criminais e como Substituto em Varas Criminais, Vara Cível, Vara do Júri, Juizados Especiais Cíveis e de Defesa do Consumidor, além de Juizados Criminais, tendo, ainda, substituído Desembargadores com atribuições criminais no TJBA.

Já ocupou a Presidência do Conselho Superior do Sistema dos Juizados Especiais e da Turma de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais. Participou da Comissão de Segurança do Tribunal por dois biênios e da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

2ª Vice-Presidência do TJBA: Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva

Natural de Cacimbinhas (AL), o Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva formou-se em 1975 na Universidade Federal de Alagoas. Ingressou na Magistratura no ano de 1981 e atuou nas Comarcas de Ubaitaba, Rio Real, Riachão do Jacuípe, Lauro de Freitas e Condeúba. Tornou-se Desembargador no ano de 2011 e já ocupou o cargo de Corregedor-Geral da Justiça (2020-2022), de Presidente da 2ª Câmara Criminal e também o de Presidente da 2ª Turma da 2ª Câmara Criminal.

Foi integrante da Quinta Câmara Cível no período de 07/02/2022 a 24/05/2023. Atualmente, integra a 2ª Câmara Criminal, 1ª Turma.

Corregedoria-Geral de Justiça do TJBA: Desembargador Roberto Maynard Frank

Graduado em Direito pela Universidade Católica de Salvador. Pós-graduado em Direito Eleitoral e em Direito do Consumidor pelo Instituto de Direito



Público de Brasília. Pós-graduado em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Fundação Escola Superior do Ministério Público/RS. Pós-graduado em Direito Constitucional pela ABDConst. Mestrando em Legal Sciences com concentração em Law, Business and Technology pela AMBRA University.

Exerceu a advocacia entre os anos de 1997 a 2013. Exerceu o cargo de Juiz do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia entre 2012 e 2013. Em 2013, nomeado para o cargo de Desembargador do TJBA em 2013.

Eleito Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE) pela classe de Desembargador para o período de 2016 a 2018. Ocupou os cargos de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia entre 2020 e 2021. Eleito em 2022 para o cargo de Presidente Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (COPTREL). Atualmente, ocupa o cargo de Presidente do TRE-BA.

Corregedoria das Comarcas do Interior do TJBA: Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro

Bacharela em Direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL), com pós-graduações *lato sensu* em Direito Processual Civil e em Relações de Consumo, Pilar Célia Tobio de Claro ingressou na Magistratura em 1988, tendo passado pelas Comarcas de Conceição do Jacuípe, Ubaitaba, Castro Alves, Lauro de Freitas e Salvador. Foi promovida a Desembargadora do TJBA em 2015.

Atualmente, integra a Primeira Câmara Cível, a Seção Cível de Direito Privado, as Seções Cíveis Reunidas e o Tribunal Pleno, além de presidir o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores e o Núcleo de Gestão e Enfrentamento das Demandas de Massa (NUGEDM).

RITO DA SESSÃO ESPECIAL DE CERIMÔNIA DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA

1. Chegada das autoridades que serão recepcionadas pelo Cerimonial da Presidência.



2. Cerimônia militar no estacionamento situado à frente do Fórum Ruy Barbosa, a partir da chegada do Presidente do TJBA, cujo veículo oficial estacionará em local predeterminado pela Assistência Militar.
3. O Presidente do Tribunal desembarca do automóvel e passa em revista a tropa da Polícia Militar, formada em sua homenagem, posicionando-se, em seguida, na porta principal do átrio do Fórum, de onde assistirá ao desfile militar.
4. Os empossandos e demais Desembargadores, também paramentados, assistirão à cerimônia, em pé, na porta principal do átrio do Fórum.
5. O Presidente do TJBA, os empossandos e os Desembargadores presentes permanecerão na porta principal do átrio do Fórum até a chegada do Governador.
6. Na sequência, acontece o deslocamento das autoridades, acompanhadas do Presidente, dos empossandos e dos Desembargadores para a cripta de Ruy Barbosa, ocasião em que o Presidente do Tribunal e o Governador depositam uma coroa de flores no local onde se encontram os restos mortais de Ruy Barbosa e de sua esposa Maria Augusta.
7. Por fim, todas as autoridades se deslocam para o Salão Nobre do Fórum Ruy Barbosa, onde acontece a Cerimônia de Posse da Nova Mesa Diretora para o biênio 2024/2026.

PASSO A PASSO DA CERIMÔNIA DE POSSE NO SALÃO NOBRE

1. O início acontece quando o Mestre de Cerimônia chama os Desembargadores para adentrarem ao Salão Nobre, por ordem de antiguidade, e ocuparem os seus lugares na rotunda, com exceção dos empossandos.
2. Em seguida, a composição da Mesa de Honra com as autoridades presentes ou representadas. Inicia-se pelo Presidente do TJBA, seguido do Governador do Estado, que será posicionado à direita do Presidente. Os dois ficam ao centro da Mesa, onde aguardam, em pé, o anúncio das demais autoridades que passam a compor, de acordo com a ordem de precedência estabelecida.



3. Os presentes ao evento se levantarão, voltando a sentar-se quando o fizerem o Presidente do TJBA e o Governador do Estado.
4. Acontece a abertura da sessão pelo Presidente do Tribunal, que faz a saudação aos presentes e nomeia uma comissão de cinco Desembargadores, escolhidos pelos empossandos, que os conduzirão ao Salão Nobre.
5. Na sequência, acontece o deslocamento dos Desembargadores integrantes da comissão até o local onde se encontram os empossandos e o retorno ao Salão Nobre, em cortejo, tendo à frente a Desembargadora eleita para assumir o cargo de Presidente, seguida pelos Desembargadores nomeados para os cargos de 1º e 2º Vice-Presidentes, Corregedor-Geral da Justiça e Corregedora das Comarcas do Interior, seguidos dos Desembargadores integrantes da comissão, de acordo com a ordem de antiguidade, sendo facultativa a execução de fundo sonoro composto de música clássica orquestrada.
6. Em seguida, acontece a acomodação dos empossandos e dos Desembargadores integrantes da comissão; a execução do Hino Nacional; o discurso do Presidente e o rito de posse.

Rito de posse da nova Presidente

1. Leitura do compromisso de posse, pela empossada, que se deslocará até a Mesa de Honra, posicionando-se, em pé, ao lado esquerdo do Presidente do Tribunal.
2. Declaração de empossamento, pelo Presidente que está deixando o cargo.
3. Leitura do termo de posse, pelo Secretário Judiciário.
4. Assinaturas do Secretário Judiciário, do empossante e da empossada.
5. Cumprimentos do antecessor, que deixa a presidência da sessão, cujo lugar será ocupado imediatamente pela empossada.
6. Acomodação do Desembargador, que deixa a Presidência, na rotunda.



ROTEIRO POSSE MESA DIRETORA

Rito de posse dos novos 1º e 2º Vice-Presidentes, Corregedor-Geral da Justiça e Corregedora das Comarcas do Interior

1. Leitura do compromisso de posse, pelo empossando.
2. Declaração de empossamento, pelo Presidente.
3. Leitura do termo de posse, pelo Secretário Judiciário.
4. Assinaturas do Secretário Judiciário, do empossante e do empossado, que, em seguida, ocupará o lugar a ele destinado.

Discurso da Presidente empossada

Execução do Hino do Estado da Bahia

Encerramento da sessão

PASSO A PASSO DA CERIMÔNIA DE POSSE NO SALÃO NOBRE:

I - superintender, na qualidade de chefe do Poder Judiciário do Estado, todos os serviços da Justiça, velando pelo seu regular funcionamento e pela exatidão das autoridades judiciárias no cumprimento dos seus deveres, expedindo, para esse fim, as ordens ou as instruções que forem necessárias;

II - representar o Poder Judiciário nas suas relações com os demais Poderes do Estado e corresponder-se com as autoridades públicas sobre os assuntos que se relacionem com a Administração da Justiça;

III - representar o Tribunal nas solenidades e nos atos oficiais, podendo delegar a incumbência aos Vice-Presidentes ou a outro Desembargador;

IV - promover, diretamente ou em convênio com entidades estaduais ou federais, e com aprovação do Tribunal, a organização e o funcionamento de cursos de formação e aperfeiçoamento de Magistrados;

V - apresentar, anualmente, na primeira sessão ordinária do Tribunal Pleno, relatório circunstanciado das atividades do Poder Judiciário;



VI - presidir o Tribunal Pleno e o Conselho da Magistratura;

VII – convocar, antes da vacância ou imediatamente após o motivo que lhe deu causa, Juiz de Vara de Substituição para substituir Desembargador, na forma da lei, deste Regimento e das deliberações do Tribunal Pleno;

VIII – publicar, até o dia 15 (quinze) do mês de janeiro de cada ano, a lista de antiguidade dos Magistrados;

IX - ordenar ou denegar, nos casos previstos em lei, a requerimento da pessoa jurídica interessada, a suspensão, em despacho fundamentado, da execução da medida liminar, ou de sentença;

X - assinar, com os Relatores, os acórdãos dos julgamentos que tiver presidido, assim como as cartas de ordem e requisitórias, os alvarás de soltura e os mandados executórios;

XI - prestar informações aos Tribunais superiores quando solicitadas;

XII - convocar sessões extraordinárias do Tribunal Pleno e do Conselho da Magistratura;

XIII - autorizar a confecção das folhas de pagamento dos Magistrados e dos Servidores do Poder Judiciário;

XIV - promover abertura de crédito;

XV - indicar, por proposta dos Corregedores ou por deliberação do Tribunal, Juiz Auxiliar se o Titular estiver com serviço acumulado e sem condições de normalizá-lo;

XVI - proferir voto de qualidade, quando houver empate nos julgamentos de que não participou, se a solução deste não estiver de outro modo regulada;

XVII - dar posse aos Desembargadores e aos Juízes e conceder-lhes prorrogação de prazo para esse fim;

XVIII - prover os cargos em Comissão e, com aprovação do Tribunal, os demais cargos de direção dos seus serviços auxiliares;



XIX - expedir os atos de nomeação, remoção, promoção, permuta, disponibilidade e aposentadoria dos Magistrados e dos Servidores do Poder Judiciário;

XX - inspecionar e fiscalizar todos os serviços forenses e, de modo especial, as atividades dos Magistrados e dos Servidores do Poder Judiciário;

XXI - designar Comissões de concurso para admissão de Servidores da Secretaria do Tribunal, incumbindo-lhes elaborar os regulamentos dos respectivos certames;

XXII - velar pela regularidade e pela exatidão das publicações dos dados estatísticos sobre os trabalhos do Tribunal, ao final de cada mês;

XXIII - delegar aos Vice-Presidentes a prática de atos de sua competência;

XXIV - promover a execução dos acórdãos do Tribunal contra a Fazenda Pública, nos casos de sua competência originária, observado o artigo 332 deste Regimento;

XXV - encaminhar ao Juiz competente, para cumprimento, as cartas rogatórias remetidas pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou de outros Tribunais Federais, emanadas de autoridades estrangeiras, mandando completar qualquer diligência ou sanar nulidades antes de devolvê-las;

XXVI - ordenar o pagamento, em virtude de sentenças proferidas contra a Fazenda Pública, em conformidade com a Constituição Federal e o Código de Processo Civil;

XXVII - convocar o Tribunal Pleno, a fim de eleger a Mesa Diretora do Poder Judiciário para o biênio seguinte ou, para eleger membro da Mesa em caso de vacância;

XXVIII - convocar Desembargador para compor o quórum de julgamento de outra Câmara nos casos de ausência ou impedimento eventual do titular;

XXIX - conhecer das reclamações referentes a subsídios, vencimentos e salários;

XXX - responder à consulta sobre a interpretação do Regimento Interno, submetendo-a à apreciação do Tribunal Pleno;



XXXI - tomar o compromisso dos Juízes Substitutos;

XXXII - conceder a Magistrados vantagens a que tiverem direito;

XXXIII – elaborar, anualmente, com a colaboração dos Vice-Presidentes e dos Corregedores da Justiça, a proposta orçamentária do Poder Judiciário e encaminhá-la ao Poder Executivo após a aprovação do Tribunal Pleno;

XXXIII – elaborar, anualmente, com a colaboração dos Vice-Presidentes e dos Corregedores da Justiça, a proposta orçamentária do Poder Judiciário e encaminhá-la ao Poder Executivo após a aprovação do Tribunal Pleno;

XXXIV - delegar, dentro de sua competência, quando assim o entender e se fizer necessário, atribuições aos Servidores da Secretaria;

XXXV - votar no Tribunal Pleno em matéria administrativa e nas questões de inconstitucionalidade;

XXXVI - relatar exceção de impedimento ou de suspeição oposta a Desembargador;

XXXVII - exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas em lei e neste Regimento Interno.

REGIMENTO INTERNO - CARGOS DE DIREÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE

Art. 10 - Cinco Desembargadores ocuparão, respectivamente, os cargos de Presidente do Tribunal, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Corregedor-Geral da Justiça e Corregedor das Comarcas do Interior.

Art. 11 – O Presidente, os Vice-Presidentes e os Corregedores são eleitos, entre os Desembargadores mais antigos, por 2 (dois) anos, vedada a reeleição, nos termos do art. 102 da LOMAN.

Art. 12 - A posse dos eleitos realizar-se-á no primeiro dia útil do mês de fevereiro seguinte, perante o Tribunal Pleno, reunido em sessão especial.



§ 1º - O Presidente eleito prestará compromisso solene de desempenhar com exatidão os deveres do cargo e, em seguida, tomará o dos demais eleitos.

Art. 13 - Os Desembargadores tomarão posse perante o Tribunal Pleno, em sessão especial, salvo manifestação em contrário do interessado, hipótese em que a posse ocorrerá perante o Presidente.

Art. 14 - A posse dar-se-á até o 30º (trigésimo) dia da publicação oficial do ato de nomeação, podendo esse prazo ser prorrogado por período idêntico, mediante solicitação do interessado, desde que provado motivo justo. Em caso de doença, o prazo poderá ser dilatado.

A HISTÓRIA DO PRÉDIO QUE VIROU SÍMBOLO DA JUSTIÇA NA BAHIA

A história do Fórum Ruy Barbosa

No dia 5 de novembro de 1949, era inaugurado o Fórum Ruy Barbosa, no Campo da Pólvora, em Nazaré.

O Fórum que foi a sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) até 2000 coleciona histórias, fatos marcantes e uma enorme importância para o Direito e para o Judiciário baiano. É lá que, desde a fundação, estão os restos mortais de Ruy Barbosa. Também existe uma exposição com objetos pessoais, móveis e livros que pertenceram a Ruy Barbosa.

Quando completou 70 anos de inaugurado e na data em que se comemoravam os 170 anos do nascimento do baiano que lhe dá nome – o advogado, jurista, político, jornalista e diplomata Ruy Barbosa, morto em 1923 –, foi inaugurado o Monumento Ruy Barbosa, criado pelo artista plástico baiano Tati Moreno: uma estátua interativa para o público tirar fotos e registrar o momento, sentado ao lado do jurista. Também houve o lançamento da 2ª edição do livro Antecedentes Históricos do Fórum Ruy Barbosa.

O passo a passo desde o início das obras do Fórum Ruy Barbosa

A primeira tentativa de construção do Fórum aconteceu mais de duas décadas antes: no dia 6 de julho de 1923, a pedra fundamental foi colocada no local onde hoje fica o Campo da Pólvora, na época, conhecido como Campo



dos Mártires. O Governador era José Joaquim Seabra, enquanto o Desembargador Pedro Ribeiro presidia o TJ da Bahia.

O sonho, entretanto, custou a sair do papel. O Presidente do TJBA só conseguiu fazer com que o projeto começasse, de fato, entre 1935 e 1937. Mas por pouco tempo. Em 1937, o Presidente Getúlio Vargas instaurou o Estado Novo. Naquela ditadura, que duraria até 1945, restrições orçamentárias paralisaram a obra.

A construção só veio acontecer, de fato, em 1947, mesmo ano em que Otávio Mangabeira se tornou Governador da Bahia.

A morte de Ruy Barbosa e a chegada dos restos mortais no Fórum

Ruy Barbosa tinha sido sepultado em Petrópolis, no Rio de Janeiro, onde morreu e também onde morou durante os últimos anos de sua vida. Sua esposa Maria Augusta morreria um ano antes da inauguração do Fórum, em 1948. Mas, após negociações com o governo do Rio, os restos mortais dos dois foram trazidos para Salvador.

Os restos mortais de Ruy Barbosa chegaram no dia do centenário de seu nascimento – também dia em que o Fórum homônimo foi homenageado. Depois de aportar no Porto de Salvador, o caixão seguiu em procissão e coberto pela Bandeira do Brasil, acompanhado por uma multidão.

Chegando ao Fórum, o caixão foi colocado na cripta e o busto de Ruy Barbosa, feito pelo artista plástico Mário Cravo Júnior, foi instalado. Além do rosto do jurista, Mário Cravo Júnior, também, produziu águias, que eram uma alusão ao fato de Ruy Barbosa ter sido chamado de Águia de Haia.

Rui Barbosa recebeu o cognome de "Águia de Haia" do Barão do Rio Branco que era o Ministro das Relações Exteriores, na época da 2ª Conferência Internacional da Paz em 1907. Rio Branco pensava enviar para a Holanda uma "embaixada de águias", (Rui Barbosa e Joaquim Nabuco) tal como tivéramos no Império "um ministério das águias" – 21º Gabinete Conservador de Pedro de Araújo Lima, Marquês de Olinda – assim chamado por Joaquim Nabuco em virtude da experiência dos Ministros que o compuseram. Nabuco não aceitou a missão, mas colaborou muito informando Rui Barbosa sobre o perfil dos delegados estrangeiros que compareceram à Conferência.

O Fórum Ruy Barbosa e a sua arquitetura



Na época em que foi construído, o Fórum Ruy Barbosa foi anunciado como um dos maiores edifícios do país. Segundo documentos da época, o prédio foi construído em uma estrutura de cimento armado com 5,5 mil metros cúbicos de concreto e 496 quilos de ferro. As paredes chegam a medir 35 mil metros quadrados, enquanto os pilares de concreto quase alcançavam 8 mil metros.

Foram usadas 1.226 peças de esquadrias de madeira, além de 50 mil metros quadrados de revestimentos internos e 6 mil metros quadrados de revestimentos de fachada. Os quatro andares somam uma área de 20 mil metros quadrados. Ao todo, foram investidos mais de 45 milhões de cruzeiros na época.

O projeto que foi tocado em 1947 era muito parecido com o que teria sido iniciado em 1937, feito pela Companhia Construtora Nacional. Na época, o Governador Otávio Mangabeira solicitou que o arquiteto Diógenes Rebouças, então diretor da Comissão do Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador, assessorasse as obras.

Além de Mário Cravo Júnior, outro artista foi convocado para o projeto: o escultor Ismael de Barros, que ficou responsável pelo conjunto de colunas greco-romanas, em mármore, ao redor do mausoléu que recebeu os restos mortais de Ruy Barbosa.

Além disso, foi construído, em 1975, o anexo Orlando Gomes.

O advogado, jurista, político, jornalista e diplomata Ruy Barbosa

Ruy Barbosa é difícil de ser definido. Nascido em Salvador, em 1849, teve várias profissões: advogado, político, jornalista, diplomata, escritor, tradutor. Destacou-se em todas as profissões.

Talvez a que ele mais tenha se destacado seja o Direito. “Ele é uma figura de destaque no Direito como fator fundamental da política. Com isso, ele teve vários debates, tanto na Bahia, quanto no Rio de Janeiro”, explica o pesquisador Saulo Dourado, colaborador do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB), Professor da UNEB e Autor de um livro sobre o jurista.

De acordo com Dourado, Ruy Barbosa era considerado uma figura ‘civilista’. Ele teria dado início a toda uma escola de políticos, na Bahia, que são, ao mesmo tempo, intelectuais, zelosos pela Justiça e que tinham um projeto de nação.



A Cerimônia Militar e passagem em Revista às Tropas

A cerimônia militar, que terá lugar no estacionamento situado em frente ao Fórum Ruy Barbosa, a partir da chegada do Presidente do TJBA, cujo veículo oficial estacionará em local predeterminado pela Assistência Militar, faz parte do rito oficial. A Guarda de Honra, toda paramentada, inicia as honras militares, representando a abertura dos trabalhos.

Guarda de Honra - é uma força armada, postada em frente ao Fórum Ruy Barbosa, para prestar honras militares em atos solenes oficiais ou de serviço público, que exijam essa representação.

Histórico da banda de música da Polícia Militar e participação durante a cerimônia

A Banda de Música Maestro João Antônio Wanderley, criada em 17 de setembro de 1849, com um efetivo inicial de 28 músicos, é a mais antiga banda de música de caráter policial militar do Brasil.

Foi também a primeira banda de música do nordeste e da Bahia a fazer gravação de músicas, pela “Casa Edson” (primeira gravadora do Brasil), na cidade do Rio de Janeiro, por imposição da Lei Provincial nº 352, de 1917.

A Banda de Música Maestro Wanderley participou da Guerra do Paraguai, em 1865. Participou da “Grande Parada Militar” comemorativa ao dia da Independência do Brasil em 1917, sob o comando do General Gabriel Botafogo, Comandante da Região Militar, integrando o batalhão da “linha de tiro”.

A banda, também, teve a grande honra de ter sido regida pelo imortal compositor brasileiro Antônio Carlos Gomes, na execução de sua maior obra: “O Guarani”, no dia 18 de agosto de 1895, no Teatro Politeama.

Carlos Gomes é o autor da ópera *Lo Schiavo*, composta na Europa, em alusão à libertação dos escravos no Brasil, a pedido de D. Pedro II e em homenagem à Princesa Isabel. O prelúdio do quarto ato desta ópera, chamado de alvorada, foi importado pelos regulamentos militares, e, hoje, a guarda-bandeira, só rompe marcha para sua incorporação, após a execução da alvorada de *Lo Schiavo* composta por Carlos Gomes.



ROTEIRO **POSSE MESA DIRETORA**

A Banda de Música Maestro Wanderley é a única banda de música militar a ter sido regida pelo imortal maestro.

O Maestro João Antônio Wanderley é um dos maiores maestros que a Bahia possuiu em toda a sua história e é autor do Hino ao Senhor do Bonfim. Ele, em 1912, assumiu a regência da banda até o ano de 1927 (ano do seu óbito).

Em 9 de fevereiro de 1968, passou a Banda de Música da Polícia Militar da Bahia a chamar-se Banda de Música Maestro João Antônio Wanderley (BMMW). Os músicos participam da execução dos Hinos do Brasil e da Bahia durante o evento de Cerimônia de Posse da Nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça da Bahia para o Biênio 2024/2026.